



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

**Lei Nº 217, de 05 de Abril de 2019.**

**“Atribui denominação à Quadra de esportes, situada na localidade Olaria, Zona Rural, no Município de São José do Divino.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ,** faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

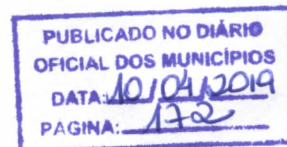
**Art. 1º** Fica denominada de **Quadra de Esportes** Luis Paulo de Sousa Carvalho, a Quadra de esportes situada na localidade Olaria, Zona Rural, no Município de São José do Divino-PI.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 05 de Abril de 2019.

  
**ANTONIO NONATO LIMA GOMES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Lei Nº 216, de 05 de Abril de 2019.

**"Altera a Lei Nº 195 de 10/07/2017, que atribuiu denominação à quadra de esportes, situada à Av. Manoel Divino, S/N, bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de São José do Divino-PI"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Ginásio de Esportes Raimundo Garcia de Mesquita**, situado na Avenida Manoel Divino s/nº, no bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de São José do Divino-PI.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 05 de Abril de 2019.

  
**ANTONIO NONATO LIMA GOMES**  
-Prefeito Municipal-



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Lei Nº 217, de 05 de Abril de 2019.

**"Atribui denominação à Quadra de esportes, situada na localidade Olaria, Zona Rural, no Município de São José do Divino."**

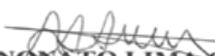
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Quadra de Esportes Luis Paulo de Sousa Carvalho**, a Quadra de esportes situada na localidade Olaria, Zona Rural, no Município de São José do Divino-PI.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 05 de Abril de 2019.

  
**ANTONIO NONATO LIMA GOMES**  
-Prefeito Municipal-



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
AV. PRESIDENTE MÉDICE Nº142 BAIRRO CENTRO  
CNPJ: 06.554.331/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 058 DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de efetivar as ações do Conselho do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação. FUNDEB.

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear os membros integrantes do Conselho do FUNDEB da Secretaria Municipal de Educação de São João da Serra – PI  
Como representantes do Conselho Municipal, terá os seguintes Titulares e Suplentes:

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

Gilvan Ribeiro de Sousa – Titular  
Ana Maria Alves Lima – Suplente  
Valdeana Nogueira Lima – Titular  
Elis Regina Lima da Silva

**REPRESENTANTE DE PROFESSORES**

Maria Zilda dos Ramos Torres – Titular  
Antonio Ribeiro Sobrinho Filho – Suplente

**REPRESENTANTE DE DIRETORES**

Lucivane Vieira da Silva – titular

Eliete de Sousa Lima – Suplente

**REPRESENTANTE DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

David Mendes de Moura – Titular

Francisco Mendes Frazão Júnior – Suplente

**REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNO**

Israelia Ribeiro Maia Brito – Titular

Antonia Alves Lima – Suplente

Adriana Barbosa Miguel – Titular

Cristiane Barbosa Vieira – Suplente

**REPRESENTANTE DE ESTUDANTES**

Tiffany Brito Ferreira – Titular

Taiane Gomes de Oliveira – Suplente

Maria Eduarda Miguel de Almeida – Titular

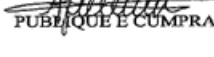
Laila Sofia Nogueira Vieira – Suplente

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

Edileusa Fernandes da Silva – Titular

Iaganan Gomes Mendes – Suplente

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

  
PUBLIQUE E CUMPRE-SE  
Ananias Fernandes de Sousa  
Prefeito Municipal  
CPF: 033.264.958-03

São João da Serra, 09 de Abril de 2019



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA  
AV. PRESIDENTE MÉDICE Nº142 BAIRRO CENTRO  
CNPJ: 06.554.331/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 059 DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de efetivar as ações do Conselho de Alimentação Escolar-CAE.

**RESOLVE:**

Art. 1º nomear os membros integrantes do Conselho de Alimentação Escolar- CAE da Secretaria Municipal de Educação de São João da Serra – PI  
Como representantes do Conselho Municipal, terá os seguintes Titulares e Suplentes:

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

DAVID MENDES DE MOURA – TITULAR

MARIA DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA - SUPLENTE

**REPRESENTANTE DE PROFESSORES**

IRABETE RIBEIRO MAIA BRITO – TITULAR

JEANETE FRANCISCA ALMEIDA VIEIRA – SUPLENTE

JOANA DE ALMEIDA NETA TEIXEIRA – TITULAR

ANTONINA NOGUEIRA FERNANDES - SUPLENTE

**REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS**

ADRIANA BARBOSA MIGUEL – TITULAR

MARIA CALINE BARBOSA LIMA – SUPLENTE

DEILANE RAQUEL FERNANDES DE CARVALHO – TITULAR

COSME CARDOSO JALES - SUPLENTE

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

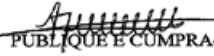
FRANCISCO BERNARDINO DE SOUSA – TITULAR

MARIA DA CRUZ BIZERRA DOS SANTOS – SUPLENTE

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA – TITULAR

ANTONIO LIMA DE MATOS - SUPLENTE

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

  
PUBLIQUE E CUMPRE-SE

Ananias Fernandes de Sousa  
Prefeito Municipal  
CPF: 033.264.958-03

São João da Serra, 09 de Abril de 2019